CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0040-2016

INDICO ao **Prefeito Municipal**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estude a possibilidade de instalar um bebedouro nas intermediações da Rodoviária Municipal.

Justifico a presente indicação visando o atendimento, por esta Prefeitura, à população enquanto aguarda embarques e desembarques na rodoviária.

Espírito Santo do Turvo, 29 de agosto de 2016.

Osmar Aparecido Messias
Vereador

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
29 / 08 / 2016
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO